

Orçamento do Estado para 2009 (MAOTDR)

Assembleia da República

1 – Introdução

A presente nota tem como objectivo explicitar de uma forma sintética a proposta de Orçamento para 2009 do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR). A informação encontra-se estruturada da seguinte forma: a Secção 2 apresenta a Despesa Consolidada, as despesas de funcionamento são explicitadas na secção 3, o orçamento do PIDDAC consta da Secção 4, as prioridades políticas na secção 5.e os investimentos a realizar pelo Grupo Águas de Portugal na secção 6.

2– Despesa Consolidada

A despesa consolidada do MAOTDR prevista na proposta de Orçamento do Estado (OE) para 2009 é de 715,2 milhões de euros.

Esta proposta orçamental representa um aumento de 104,4 milhões de Euros (17,1%) relativamente à previsão de execução da despesa para 2008.

A subida da despesa consolidada do MAOTDR, subjacente à proposta de OE (2008), face à estimativa da despesa a executar em 2008¹, é explicada pela dotação destinada ao Fundo Português do Carbono, no montante de 53,1 Milhões, e pela utilização pelo IHRU de parte do empréstimo, concedido pelo BEI, destinado a operações de reabilitação urbana.

3 –Funcionamento

A despesa de Funcionamento prevista para o MAODTR na proposta de OE (2009), é de 450,5 milhões de Euros, sendo financiada por:

- Receitas Gerais – 102,3 milhões de Euros (representa 22,7 % do total de funcionamento);
- Outras Receitas – 348,2 milhões de Euros (representa 77,3 % do total de funcionamento)

¹ A fonte da estimativa da despesa para 2008 é o Relatório da proposta de OE para 2009.

4 - PIDDAC

O PIDDAC previsto na proposta do OE para 2009 ascende a 270,5 milhões de Euros, o que corresponde a 37,8% do total da despesa consolidada do MAOTDR.

A estrutura das fontes de financiamento do PIDDAC consta do seguinte Quadro.

Fontes de Financiamento	Montante	Estrutura de Distribuição das Fontes de Financiamento
Receitas Gerais	102,,2	37,8%
Outras Fontes (Fin. Nacional)	73	27,0%
Financiamento Comunitário	95,3	35,2%
Total	270,5	100%

Salientam-se, em termos de dimensão financeira, os Programas PIDDAC “P018 – Desenvolvimento Local Urbano e Regional” e “P019 – Ambiente e Ordenamento do Território”, que representam, respectivamente, 43,1% (118,5 milhões de euros) e 38,4 % (103,8 milhões de euros) da participação do MAOTDR nas despesas de investimento e desenvolvimento da Administração Central.

No Quadro que se segue apresenta-se a estrutura da distribuição por Programas PIDDAC do MAOTDR.

Unid: Milhões de Euros		
Programas PIDDAC	Valor do Investimento	Estrutura Percentual
P001 – Sociedade de Informação e Governo Electrónico	9,4	3,5%
P002– Investigação Científica e Tecnológica e Inovação	0,3	0,1%
P003 – Formação Profissional e Emprego	0,2	0,1%
P005 - Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento	1,2	0,4%
P006 – Construção, Remodelação e Apetrechamento das Instalações	3,1	1,1%
P018 – Desenvolvimento Local Urbano e Regional	118,5	43,8%
P019 – Ambiente e Ordenamento do Território	103,8	38,4%
P026 – Gestão e Controlo de Fundos Comunitários	27,7	10,2%
P028 – Modernização e Qualificação da Administração Pública	3,2	1,2%
P030 - Cooperação Transfronteiriça, Transnacional e Inter-Regional	3,2	1,2%
Total	270,5	100,0%

5 – Prioridades Políticas

No âmbito do MAOTDR foram definidas oito prioridades políticas para concretizar ao longo de 2009:

- Litoral – 40,7 milhões de euros;
- Conservação da Natureza – 9,1 milhões de euros;
- Política de Cidades e Habitação – 337,1 milhões de euros (valor que inclui os empréstimos a conceder para realojamento, construção de habitação a custos controlados e reabilitação urbana);
- Resíduos – 0,9 milhões de euros;
- Gestão dos Recursos Hídricos - 75,3 milhões de euros;
- Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (esta prioridade em termos de dimensão financeira consubstancia-se através dos investimentos previstos nos orçamentos das empresas do Grupo Águas de Portugal, os quais se sintetizam no ponto 6 deste documento)
- Alterações Climáticas – 53,1 milhões de euros (Fundo de Carbono);
- Desenvolvimento Regional (Competitividade dos Espaços de Baixa Densidade; Incentivos às PME, Pólos de Competitividade e Tecnologia e outros “Clusters” e Gestão de Fundos Comunitários).

Em **Anexo** apresentam-se quadros financeiros relativos às prioridades com reflexo no orçamento do MAOTDR. Não se apresenta nenhum quadro financeiro relativo à prioridade “Alterações Climáticas”, por as verbas afectas a esta prioridade corresponderem essencialmente ao orçamento do Fundo Português de Carbono.

Nos pontos que se seguem esclarecem-se as políticas previstas para 2009 no âmbito das oito prioridades. À ordenação das políticas não corresponde uma escala de importância.

5.1 – Litoral

Face ao ano anterior, a dotação orçamental do MAOTDR afecta a investimentos no litoral apresenta um significativo crescimento, de cerca 74%.

Esta dotação reflecte a definição do Litoral como uma das áreas de intervenção prioritárias do MAOTDR, através do desenvolvimento de uma política integrada e da implementação dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira (POOC), com tradução num programa de investimentos estruturais de defesa costeira e na elaboração de planos de acção para uma adequada prevenção e protecção do litoral.

O Plano de Acção “Litoral 2007-2013”, aprovado em Outubro de 2007, identifica as acções prioritárias a levar a efeito nesse período, considerando dois grandes grupos: prioridades nacionais, acções prioritárias de âmbito nacional cuja premência de concretização está associada à existência de risco potencial para pessoas e bens, e outras

medidas, acções que a nível regional assumem importância significativa para a valorização das áreas costeiras.

Em 2008 os investimentos foram já executados em cumprimento deste Plano de Acção, beneficiando da possibilidade de recurso a verbas do Quadro de Referência Estratégica Nacional, cujo primeiro anúncio concursal decorreu no final do ano.

Em 2009 estarão em plena implementação os dois instrumentos de política para o litoral previstos nos programas operacionais do QREN: “Combate à erosão e defesa costeira” (Programa Operacional Temático Valorização do Território) e “Acções de Valorização do Litoral” (Programas Operacionais Regionais).

O acréscimo orçamental verificado entre 2008 e 2009 fica a dever-se a um aumento das verbas inscritas para este efeito no INAG e nas ARH, permitindo assim garantir a componente nacional das intervenções co-financiadas por fundos comunitários. Considerando a componente das participações comunitárias das intervenções a levar a efeito pelo MAOTDR prevê-se a quase duplicação de investimento realizado no ano anterior.

O investimento a efectuar na defesa e qualificação da zona costeira em 2009 será, no entanto, ainda mais elevado, dado que a implementação dos instrumentos de política acima referidos nem sempre tem tradução directa no orçamento do MAOTDR, uma vez que diversas autarquias levarão a efeito importantes investimentos no litoral, no âmbito da execução dos POOC, os quais têm sido co-financiadas pelos Programas Operacionais Regionais.

5.2 – Conservação da Natureza

No domínio da Conservação da Natureza, em 2009, dar-se-á particular relevo:

- Estando aprovados Planos de Ordenamento para todas as Áreas Protegidas de âmbito nacional, a acção centrar-se-á na sua aplicação. Para algumas áreas, onde vigoram Planos de Ordenamento há mais de 5 anos, serão ainda aprovados novos regulamentos;
- Continuar-se-ão as acções de prevenção e mitigação de fogos florestais, bem como as que se relacionam com a recuperação de zonas ardidas;
- Promover-se-á a conservação da biodiversidade marinha, nomeadamente através da criação de uma rede de Áreas Protegidas Marinhas;
- Apoiar-se-á a designação de novas áreas protegidas de âmbito regional;
- Será promovida a aproximação e busca de sinergias entre as actividades empresariais e a biodiversidade, bem como a visita das Áreas Protegidas e outras formas de impulso ao desenvolvimento económico dessas áreas, consentâneas com o seu estatuto de protecção;

- Promover-se-á o inventário, caracterização e monitorização do património natural;
- Serão concretizadas acções previstas no plano de acção para a conservação do lince ibérico;
- Desenvolver-se-ão Intervenções Territoriais Integradas para áreas classificadas da Rede Natura 2000;
- Promover-se-á a gestão transfronteiriça de áreas protegidas;
- Promover-se-á a classificação de novas reservas da biosfera, ao abrigo do programa da UNESCO “Man and Biosphere”;
- Proceder-se-á à revisão do regime jurídico e da aplicação da Convenção CITES, que regula o comércio internacional de espécies ameaçadas;
- No que se refere a construções ilegais em áreas protegidas, prosseguirão acções de requalificação e de reposição da legalidade.

5.3 - Política de Cidades e Habitação

A Política de Cidades e a Habitação disporão em 2009 de recursos significativamente acrescidos.

Com tradução orçamental, destaca-se o crescimento de 23% verificado no IHRU, que regista um aumento quer no PIDDAC (financiando, sobretudo, participações) quer em termos de crédito a conceder para financiamento da reabilitação urbana e da habitação de vocação social.

Prosseguindo diversos programas em curso, incluindo a última fase do Programa POLIS, o orçamento do MAOTDR para 2009 assume a importância do realojamento e da reabilitação do edificado, incluindo do parque habitacional público, através de intervenções que não beneficiam de apoios comunitários. Para a concretização desse objectivo contribuem os contratos de empréstimo celebrados pelo IHRU junto do BEI, que permitem condições de crédito vantajosas para o financiamento da reabilitação urbana (sobretudo em Lisboa e no Porto) e de bairros ex-IGHAPPE e para relançar os programas de realojamento.

Com investimento significativo em 2009, mas sem tradução directa no orçamento do MAOTDR, destacam-se os programas de acção aprovados durante 2008 no âmbito dos instrumentos da Política de Cidades previstos nos Programas Operacionais do QREN: “Parcerias para a Regeneração Urbana”, “Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação” e “Soluções Inovadoras para os Problemas Urbanos”. Os concursos a encerrar até ao final de 2008 totalizam um montante superior a 400 milhões de euros de FEDER, com destaque para o primeiro daqueles instrumentos, que já no início de 2009

apoiará programas de acção integrados de regeneração de bairros críticos, centros históricos, frentes ribeirinhas ou outras áreas em mais de 20 cidades.

A prioridade atribuída ao investimento, nacional e comunitário, em intervenções de reabilitação e de apoio à habitação será potenciada por medidas fiscais (incentivos), legislativas (regime jurídico da reabilitação urbana, arrendamento social), de apoio à dinamização de actividades de comércio e serviços localizadas em áreas de reabilitação urbana (iniciativa MERCA) e por instrumentos de engenharia financeira (Fundos de Regeneração Urbana, Fundos e Sociedades de Investimento Imobiliário para Arrendamento Habitacional) e de articulação das dimensões de oferta e procura de habitação para arrendamento (Bolsa de Arrendamento).

5.4 – Resíduos

No domínio da Gestão de Resíduos, em 2009 dar-se-á particular relevo:

- à revisão do diploma referente à deposição de resíduos em aterro;
- à criação dos quadros legais relativos a solos contaminados e ao fluxo emergente dos óleos alimentares usados;
- à constituição e entrada em funcionamento do Mercado Organizado dos Resíduos;
- à prossecução da estratégia consignada no PERSU II, designadamente, no que se refere:
 - ao programa nacional para a prevenção de resíduos
 - ao reforço da capacidade instalada de valorização orgânica
 - à fusão de Sistemas de Gestão de resíduos sólidos urbanos;
 - ao *phasing-out* da deposição de resíduos industriais não perigosos em aterros de resíduos sólidos urbanos;
- à prossecução da acção nacional de erradicação de depósitos ilegais de veículos em fim de vida;
- à aprovação e adopção de uma estratégia para a valorização de Combustíveis Derivados de Resíduos.

Proceder-se-á ainda à aprovação de um conjunto de instrumentos estratégicos, com destaque para:

- Plano estratégico de resíduos hospitalares;
- Plano Nacional de Resíduos, o qual fornecerá, designadamente, as orientações gerais que enformarão e servirão de base à estratégia nacional de gestão de resíduos industriais.

5.5 - Recursos Hídricos

No âmbito da reorientação da política de “Gestão dos Recursos Hídricos” e reestruturação do seu sistema de gestão, durante 2008, prevêem-se o desenvolvimento e o reforço das seguintes iniciativas:

- Consolidação do sistema institucional de gestão dos recursos hídricos, com a estabilização das estruturas das Administrações Regionais Hidrográficas (ARH) e o início de funções dos cinco Conselhos de Região hidrográfica;
- Implementação do Regime Económico-financeiro dos Recursos Hídricos;
- Consolidação da Rede informática local e regional e implementação do Sistema Nacional de Informação de Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (SNITURH) e do Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH);
- Elaboração de Planos de Gestão de Bacias Hidrográficas e de Planos Específicos de Gestão das Águas;
- Elaboração de Planos de Ordenamento de Estuários;
- Elaboração ou revisão de Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas;
- Implementação da figura da Associação de Utilizadores;
- Implementação do sistema de gestão dos aproveitamentos de fins múltiplos
- Implementação e remodelação das redes de monitorização dos recursos hídricos;
- Inventário Nacional dos Sistemas de Abastecimento de Água e Águas Residuais;
- Conservação e reabilitação da rede hidrográfica, incluindo limpeza e desassoreamento de linhas de água, zonas ribeirinhas e de zonas húmidas;
- Aplicação do novo regulamento de segurança de barragens de forma a garantir a melhoria das condições de segurança de barragens.

5.6 – Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais

No âmbito do “Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais”, promover-se-ão as seguintes iniciativas:

- Reconfiguração da entidade reguladora do sector;
- Continuidade das acções de implementação do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007-2013 (PEAASAR II);
- Implementação da Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-pecuários e Agro-industriais (ENEAPAI) no âmbito de acção e de competências do MAOTDR;
- Implementação do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água.

5.7 – Alterações Climáticas

Dado a transversalidade sectorial das alterações climáticas e das emissões com efeito de estufa, o papel do MAOTDR é essencialmente de coordenação, nomeadamente no contexto da Comissão para as Alterações Climáticas. Neste sentido, é de relevar politicamente para 2009:

- Dar-se-á continuidade à monitorização da aplicação do Programa Nacional para as Alterações Climáticas;
- Continuação do desenvolvimento dos trabalhos do Fórum para as Alterações Climáticas;
- Continuação das acções de cooperação internacional;
- Impulso ao investimento do Fundo Português de Carbono em projectos de redução de emissões no território nacional;
- Preparação da estratégia nacional para a adaptação às alterações climáticas;
- Promoção da colaboração com os municípios com vista à redução de emissões.

5.8 – Desenvolvimento Regional

COMPETITIVIDADE DOS ESPAÇOS DE BAIXA DENSIDADE

O ano de 2009 será marcado pela concretização das primeiras acções do Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos (PROVERE) nos territórios de baixa densidade e sujeitos a processos de desertificação humana e económica. O principal objectivo do PROVERE é a promoção de acções integradas de valorização económica dos recursos endógenos e inimitáveis dos territórios, com elevado grau de inovação, contribuindo para uma maior competitividade da base económica dos territórios abrangidos, para a criação sustentada de emprego e, por essa via, para a sua sustentabilidade social.

Pretende-se que os principais actores do desenvolvimento (empresas, municípios, centros de investigação, associações de desenvolvimento e outras instituições da sociedade civil) se organizem em rede no contexto de uma estratégia de desenvolvimento centrada na valorização mercantil de um recurso próprio e tendencialmente singular do território e que desenvolvam um programa de acção que identifique os apoios financeiros necessários à prossecução dessa estratégia.

Os Programas de Acção – e as parcerias para a sua concretização – que venham a merecer o reconhecimento formal como Estratégias de Eficiência Colectiva terão acesso preferencial a incentivos no âmbito de QREN, sendo os estímulos ao investimento privado englobado nessas estratégias objecto de majoração.

Entre 21 de Outubro do corrente ano e 19 de Janeiro de 2009 decorre o concurso para apresentação de Programas de Acção com vista ao seu reconhecimento como Estratégias de Eficiência Colectiva – PROVERE.

INCENTIVOS ÀS PME

Atendendo a que as PME são essenciais à criação de emprego e ao crescimento constituindo importantíssimos veículos da modernização da economia e de promoção da sua internacionalização, o QREN prevê instrumentos específicos de estímulo a estas empresas. Dois desses instrumentos foram protocolizados recentemente (14 de Outubro de 2008), estando, portanto, em pleno funcionamento no ano de 2009:

- Linha PME INVEST II /QREN: tal como a linha criada anteriormente, designada Linha de Crédito PME Investe /QREN, esta nova linha destina-se a apoiar as empresas na concretização de projectos até um milhão de euros e deverá funcionar nos mesmos moldes da anterior, ou seja, permitindo às empresas aceder junto do sector bancário a uma linha de crédito bonificada e garantida. O Governo tenciona ter esta linha de crédito totalmente contratualizada com as empresas no prazo máximo de 12 meses.
- Iniciativa MERCA: a importância económica, territorial e social das PME do comércio e serviços tem acolhimento no QREN em diversos instrumentos inscritos, tanto no PO Factores de Competitividade como nos PO Regionais. Conjugando a importância referida com a emergência dos novos desafios com que se defrontam as pequenas e médias unidades empresariais do comércio e serviços, desenvolveu-se uma iniciativa integrada a favor deste segmento relevante da actividade económica em Portugal, designada como Iniciativa MERCA, a concretizar no âmbito do QREN, no período 2008-2013. A Iniciativa MERCA tem como principal objectivo favorecer a modernização e qualificação das PME dos sectores do comércio e serviços, bem como reforçar a atractividade económica dos centros urbanos, por isso, em ligação estratégica à política de cidades. Esta Linha prevê vários mecanismos de apoio às PME: Linha de Crédito Comércio Investe; Incentivos à Qualificação de PME do comércio localizadas em áreas de Reabilitação Urbana (Qualificação PME/ARU); Incentivos a projectos de PME integrados em Estratégias de Valorização Económica de Base Territorial – Acções de Regeneração e Desenvolvimento Urbanos (PME Comércio/ARDU); e incentivos a projectos conjuntos e acções colectivas (Projectos Conjuntos MERCA e Projectos Colectivos MERCA).

PÓLOS DE COMPETITIVIDADE E TECNOLOGIA E OUTROS “CLUSTERS”

O ano de 2009 será o ano da concretização dos primeiros projectos no âmbito do instrumento **Pólos de Competitividade e Tecnologia (PCT) previsto no QREN. Trata-se de um** instrumento de incentivo à criação de redes de inovação. O primeiro concurso para apresentação de candidaturas para o reconhecimento formal de projectos de constituição, dinamização e concretização de Pólos de Competitividade e Tecnologia (PCT) e de Outros Clusters, como Estratégias de Eficiência Colectiva (EEC) do QREN terminou no dia 15 de Outubro de 2008.

Os PCT traduzem-se em parcerias integradas por empresas e instituições de suporte relevantes, nomeadamente instituições de I&DT, de ensino superior e de formação profissional, que partilhem uma visão estratégica baseada em actividades inovadoras, orientada para o desenvolvimento de projectos de elevada intensidade tecnológica e com forte orientação e visibilidade internacional.

GESTÃO DOS FUNDOS COMUNITÁRIOS

Concluída no ano de 2008 a execução física e financeira do QCA III, a acção política em 2009 relativa à coordenação na gestão dos fundos comunitários com finalidade estrutural concentrar-se-á na dinamização de procuras qualificadas dirigidas ao QREN. De referir que a execução do Fundo de Coesão II decorre até 2010.

O QREN apresenta as prioridades estratégicas e operacionais para o período de programação 2007-2013 dos Fundos Estruturais e de Coesão em Portugal. As prioridades estratégicas do QREN – (i) Promover a qualificação dos portugueses; (ii) Promover o crescimento sustentado; (iii) Garantir a coesão social; (iv) Qualificar o território e as cidades; (v) Assegurar a eficiência da governação – estão associadas à consolidação de uma dinâmica sustentada de desenvolvimento económico, social e territorial do País.

O QREN orienta-se por princípios como a concentração num pequeno número de programas, a selectividade nos investimentos e acções a financiar, a viabilidade económica e sustentabilidade financeira a médio e longo prazo das actuações dirigidas à satisfação do interesse social, a garantia do seu contributo para a coesão e valorização territoriais e a gestão e monitorização estratégica.

Em 2009, o QREN e respectivos PO encontrar-se-ão em pleno funcionamento, constituindo um ano crucial para a implementação das orientações do Governo. Assim, procurar-se-á mobilizar actores e dinamizar candidaturas de qualidade, visando a excelência na execução física e financeira, mas sobretudo, qualitativa, em linha com as prioridades estratégicas do QREN e dos PO.

No âmbito da proposta do OE para 2009, com vista a um aumento de flexibilidade na gestão das verbas orçamentadas afectas à execução do QREN,, tal como no ano de 2008, ,foram definidos os seguintes dispositivos:

- a possibilidade do Governo efectuar alterações orçamentais que se revelem necessárias à execução do QREN independentemente de envolver diferentes classificações funcionais, programas e ministérios; (Artigo 10º da proposta de Lei de OE para 2009);
- A transição para o OE para 2009 dos saldos das dotações de financiamento nacional associados ao co-financiamento comunitário, constantes do orçamento do ano anterior, para programas co-financiados de idêntico conteúdo.

6 – Investimentos Previstos no Grupo Águas de Portugal

Os investimentos previstos nos orçamentos das empresas do Grupo Águas de Portugal, para o ano de 2009, são:

Unid: Milhões de euros	
Sistemas Multimunicipais (abastecimento de água e saneamento de águas residuais)	567
EPAL	55
EGF (resíduos sólidos)	160
Recilis-Lis e Trevoeste-Oeste (suiniculturas)	20
Total	802